

Petição (SF) nº 2, de 2015

Autoria: Senador Fernando Collor (PTB/AL)**Iniciativa:****Ementa:**

Oferece representação contra o Procurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS por inércia e seletividade em sua conduta profissional, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950.

Assunto: -**Data de Leitura:** 13/05/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Inadmitida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/09/2017 - CONHECIDA.**TRAMITAÇÃO****15/06/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação, em suplemento ao DSF, a Decisão do Presidente do Senado Federal.
Ao Arquivo.
(Este processo contém vinte e cinco folhas numeradas)

15/06/2018 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Ação: Ao Plenário.

14/06/2018 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Encaminhado por solicitação.

11/09/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

06/09/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: CONHECIDA.

Ação: Juntados aos autos do processo: Parecer nº 1104/2015-NASSET/ADVOSF; e decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, que determinou o arquivamento da representação formulada em desfavor do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, adotando o parecer da Advocacia do Senado Federal como razões de decidir. (fls. 16/23)

À COARQ.

05/09/2017 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Ação: Análise.

13/05/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebida a Petição nº 2, de 2015.

À ADVOSF.

13/05/2015 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À Advocacia do Senado Federal para instrução, conforme despacho do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

12/05/2015 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

Publicado no DSF Páginas 54-58

DOCUMENTOS

PET 2/2015

Data: 12/05/2015

Autor: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: Oferece representação contra o Procurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS por inércia e seletividade em sua conduta profissional, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2015

Autor: -

Local: Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebida a Petição nº 2, de 2015.

À ADVOSF.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/05/2015

Autor: -

Local: Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebida a Petição nº 2, de 2015.

À ADVOSF.

Parecer

DOCUMENTOS

Data: 06/09/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntados aos autos do processo: Parecer nº 1104/2015-NASSET/ADVOSF; e decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, que determinou o arquivamento da representação formulada em desfavor do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, adotando o parecer da Advocacia do Senado Federal como razões de decidir. (fls. 16/23)

À COARQ.

Descrição/Ementa: Parecer nº 1104/2015-NASSET/ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 06/09/2017

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntados aos autos do processo: Parecer nº 1104/2015-NASSET/ADVOSF; e decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, que determinou o arquivamento da representação formulada em desfavor do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, adotando o parecer da Advocacia do Senado Federal como razões de decidir. (fls. 16/23)

À COARQ.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Senado Federal na Petição n. 2/2015.